



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 10/2025-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 164/2024-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT (2025) DA AUDITORIA GERAL DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4183/2024-AG/UFAL, de 19/12/2024, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 164/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**